



## UM ESTUDO DE CASO, A CASA ETELVINA, NOVOS USOS URBANOS, AGRICULTURA ORGÂNICA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

Eixo Temático 3 - Políticas para o Patrimônio Cultural: as instituições no estudo, inventariação, tombamento/registro, manutenção, recuperação e demais intervenções nos bens patrimoniais.

Denise Bandeira  
Professora Doutora, UNESPAR, Brasil  
Engenheira civil  
denise.bandeira@unespar.edu.br

Renate Melanie Oertel D'Amico  
Arquiteta e urbanista, Especialista Reabilita - UNB  
renatemelanie@hotmail.com

Germano Oertel  
Arquiteto e urbanista  
germanooertel@hotmail.com

## RESUMO

A casa Etelvina Lopes foi doada pelo Estado à Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá - FAFIPAR em 2003. Neste interim, diferentes projetos foram pautados para o imóvel e, o interesse patrimonial pela Casa permaneceu latente, sendo imprescindível sua retomada. Contudo, em 2020, não mais um depósito de bens inservíveis, mas um objeto de estudo e com uma nova proposição de uso, se propôs uma obra para restaurar a edificação, já na categoria de Recuperação de Patrimônio Arquitetônico. O imóvel está localizado à Rua Conselheiro Sinimbú, nº 152 e 148 (antigo nº 31) na cidade de Paranaguá (PR), consistindo de uma casa de estuque e madeira, em mau estado de conservação. A casa pertenceu a senhora Etelvina Lopes, moradora da cidade e com seu falecimento, a propriedade foi transferida, nos anos de 1990, para o Estado. Embora, o interesse estadual pela aprovação do tombamento do Centro Histórico de Paranaguá, tenha se intensificado nos anos de 1980, o que resultou no tombamento do setor, foi apenas quando o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, reconheceu esse sítio em 2009, que se possibilitou ao imóvel ganhar relevância, sendo necessária registrar sua importância e contribuição para a paisagem do local.

**Palavras-Chaves:** *arquitetura popular, casa de estuque, patrimônio cultural*

## ABSTRACT

The house Etelvina Lopes was granted by the State of Paraná to the Faculty of Philosophy, Sciences and Letters of Paranaguá - FAFIPAR in 2003. Since then, different project proposals have been considered for the facility, but its patrimonial interest remained latent, hence the need of a relaunch.

Since 2020, the house has changed from being a deposit of worthless goods, and became object of study, gaining a new purpose. We are proposing a restoration of its structure, under the category of Architectural Heritage Recovery. The property is located in Paranaguá (PR), Conselheiro Sinimbú St num. 152 and 148 (former house number 31). The house that formally belonged to Etelvina is made of stucco and wood, and it is in precarious state of conservation. In the 1990s, following Etelvina Lopez passed away, the property was transferred to the State. During this time, the State realized the outstanding universal value of the Historic Center of Paranaguá as importance a heritage site. But only in 2009 this site was recognized by the Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, for its relevancy. We aim to register its importance and the contribution to the history of the city and to the urban landscape.

**Keywords:** *popular architecture, stucco house, cultural heritage*

## ASPECTOS DA LOCALIZAÇÃO, AS ESFERAS DE PROTEÇÃO E AS CONDIÇÕES DO IMÓVEL

A Casa Etelvina, com base no Decreto Lei Federal nº 8.207 de 22 de novembro de 1945, que determina normas sobre a vacância de herança com relação aos bens sem herdeiros, foi recebida pelo Estado do Paraná que, em 2003, repassou a cessão de uso do imóvel para a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá - FAFIPAR<sup>105</sup>. Neste interim, o Departamento de Ciência Humanas ficou encarregado de instalar na Edificação, um museu denominado “Memórias das Ruas de Paranaguá” como um espaço de resgate e de pesquisa que incrementasse a produção historiográfica desse colegiado. A proposta deveria ser conduzida pelos alunos da disciplina de História, coordenada e dirigida pelo Professor Florindo Wistuba Júnior. No entanto, sem que se saiba o motivo, o projeto não foi implantado. Depois da criação da Universidade Estadual do Paraná<sup>106</sup> - UNESPAR e a incorporação da FAFIPAR, a Casa Etelvina passou a integrar o patrimônio da instituição.

Outrossim, considera-se urgente a retomada do imóvel, o que ocorreu em 2020, com uma nova proposição de uso e, oportunamente, devido à necessidade de uma obra para restaurar a edificação, como um objeto de estudo de viabilidade na categoria Recuperação de Patrimônio Arquitetônico.

Desde a primeira cessão do imóvel até os dias atuais, transcorridos 20 anos, o interesse pela Casa Etelvina Lopes permaneceu latente. Contudo, com o lapso temporal, a ausência da contribuição cultural, social, econômica e política desse patrimônio, dado ao estado em que se encontra, já resultou em uma perda inestimável para a memória coletiva e individual e, também, para a memória afetiva dos seus habitantes e para a identidade histórica da cidade.

A etapa inicial deste estudo, concentrou-se no inventário digital arquitetônico, optando-se por técnicas de registro, com fotografia digital e de imagens/vídeos obtidos por DRONE, além do uso<sup>107</sup> de *softwares* e desenhos de detalhes realizados pela equipe *in loco* durante às visitas técnicas.

O imóvel, com área do lote de 189,28 m<sup>2</sup> e uma casa de estuque e madeira, em mau estado de conservação, está situado à Rua Conselheiro Sinimbú, nº 152 e 148 (antigo nº 31), em Paranaguá (PR). Ainda, que tenham sido realizadas, tanto uma breve revisão bibliográfica sobre o período da arquitetura colonial, quanto buscas de documentos e sobre o histórico da propriedade<sup>108</sup>, antecedendo à etapa projetual, permanece a necessidade de ampliar as referências e de se efetuar uma pesquisa documental mais detalhada, em arquivos de

---

<sup>105</sup> Na década de 1980, a sociedade civil protagonizou várias manifestações por ações de tombamento do centro histórico e, um dos exemplos, foi o movimento dos estudantes da FAFIPAR que contribuiu para acelerar o processo de tombamento, do patrimônio estadual, obtido em 1990. (ONO, 2012).

<sup>106</sup> A UNESPAR foi criada pela Lei nº 13.283, de 25 de outubro de 2001 e, por outras determinações legais. A instituição se consolida com a Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013, organizada como multicampi, obteve abrangência em todo o território do Paraná e, para tanto, sua gestão é descentralizada geograficamente.

<sup>107</sup> Programas utilizados tais como *AutoCAD* e *Sketchup* para descrever graficamente a informação.

<sup>108</sup> O levantamento prévio da documentação foi realizado entre 2020 e 2021, ainda durante o período da emergência sanitária de COVID 2019. A maioria das instituições responsáveis pela guarda de acervos históricos permaneceu fechada e com restrições quanto à pesquisas sobre documentos em estado de arquivo.

instituições públicas ou em acervos particulares que guardem informações sobre o projeto original, reformas e, também, sobre a identidade da proprietária Etelvina Lopes ou qualquer outro dado que venha contribuir para a memória do patrimônio cultural que este trabalho pretende resguardar. A singularidade da doadora combinado ao fato de não ter sido possível identificar a genealogia<sup>109</sup> da sua família, provavelmente, reserva surpresas quanto aos aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos, da atuação dessa moradora.

O levantamento deste estudo, quanto à legislação de proteção do patrimônio (Fig. 1 e 2), apresenta as seguintes indicações:

Esfera Federal IPHAN: I Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Ata da 62º reunião do conselho consultivo do patrimônio cultural - IPHAN, 2009 e a Portaria Iphan nº 420, de 22 de dezembro de 2010;

Esfera Estadual: Processo 17/90 de 22/12/1990, inscrição 109-II. Coordenadoria do Patrimônio Cultural da Secretaria de Estado da Cultura - Tutela do Patrimônio Histórico - Normativa do Setor Histórico de Paranaguá - Protocolo nº 18.787.211-1, Informação Técnica nº 070/2022 – CPC; Lei Estadual PR 1.211/53 – Dispõe sobre o patrimônio histórico, artístico e natural;

Prefeitura Municipal de Paranaguá<sup>110</sup>: Processo 23.494.2021 Inscrição Imobiliária 09.5.24.076.0032.001. Lei Complementar nº 60/2007 - Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, do Município de Paranaguá. Lei Complementar nº 62/07 – Zoneamento de Paranaguá - Grau de Proteção dos Imóveis Localizados no Setor Histórico III - Grau de Proteção Três (GP3) - Unidade de Acompanhamento, Normas de Uso e Ocupação;

Esfera da propriedade institucional – Universidade Estadual do Paraná UNESPAR - Campus Paranaguá.

---

<sup>109</sup> “O maior inimigo da cientificidade da genealogia é a conexão fundada em homônimas, quando se estabelece um parentesco pela simples homonímia entre dois indivíduos em termos de nome, sobrenome ou patronímico.” (OLIVEIRA, 2005, p. 1)

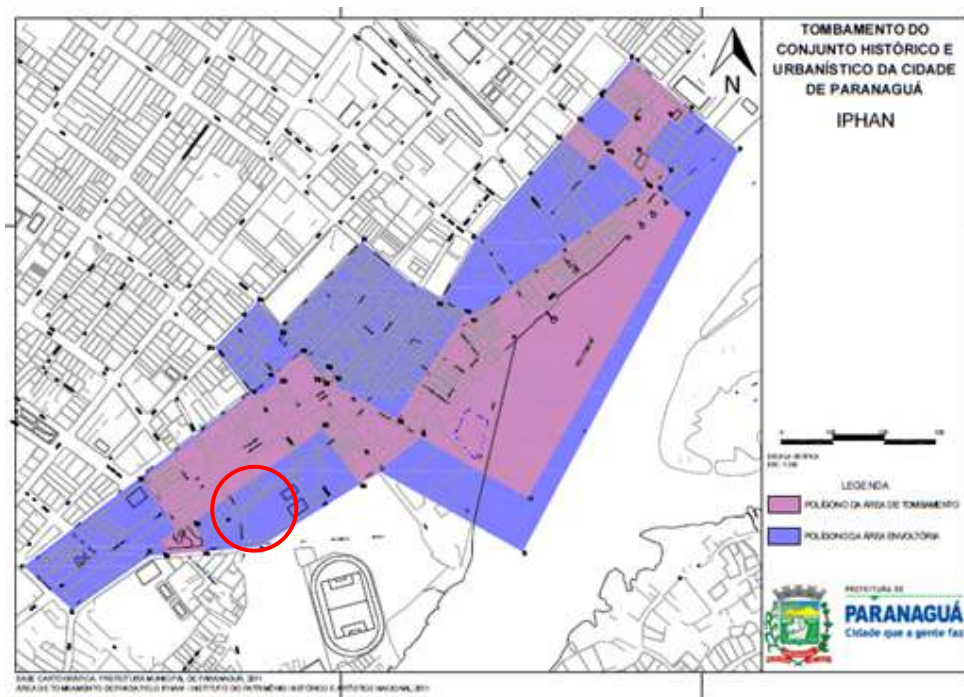
<sup>110</sup> Conforme a conselheira e arquiteta Rosina Parchen; “O tombamento Estadual levou em consideração a delimitação estabelecida no Plano Diretor de 1969, a própria Prefeitura tomou os parâmetros de uso e ocupação da área estabelecida com o tombamento Estadual, transformou esses parâmetros em lei de zoneamento. A Prefeitura trabalha em consonância com o Estado do Paraná e disciplina também as ações de uma área envoltória criada. O tombamento federal ocupa a mesma área protegida pelo Estado e cria a área envoltória que o Estado do Paraná não tem, mas é definida pelo Município. Há uma coincidência das três instâncias de proteção sobre a mesma área. Quanto ao aspecto paisagístico, da análise toda e do conhecimento que tenho do Município é implícito o valor paisagístico, por isso, inclusive, sugiro que a denominação na inscrição do tombamento não seja Conjunto Arquitetônico e Urbanístico e sim Conjunto Histórico e Paisagístico de Paranaguá.” (2009, p.5)

Figura 1: diagrama das esferas de proteção, em ordem decrescente, quanto a edificação



Fonte: elaboração dos autores

Figura 2: Mapa do Tombamento do Conjunto Histórico e Urbanístico da Cidade de Paranaguá, definido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em dez. de 2011.



Fonte: documento disponível em: <

[https://www.paranagua.pr.gov.br/urbanismo/SERVI%3%870S/Patrim%3%B4nio%20Hist%3%B3ric\\_o\\_Mapa%20Tombamento%20IPHAN.pdf](https://www.paranagua.pr.gov.br/urbanismo/SERVI%3%870S/Patrim%3%B4nio%20Hist%3%B3ric_o_Mapa%20Tombamento%20IPHAN.pdf) > Acesso em jan. 2023.

A Casa Etelvina se resume à um tipo de arquitetura colonial, caracterizada como “Casa de Porta e Janela” e com vergas retas sobre as aberturas. Em relação à edificação, se pode considerar que, na tipologia investigada, segue conforme afirma Ensslin (2005, p. 52):

É um tipo de construção predominantemente de origem portuguesa, frequente na cidade, que se caracteriza pela escassa largura do lote e pela presença na fachada de uma porta e uma janela de onde deriva a denominação. A ocupação no terreno é de toda a testada do lote e com pátio nos fundos.

Como está registrado na documentação original do imóvel, a edificação foi construída em estuque e madeira. O estuque<sup>111</sup> corresponde a um sistema construtivo constituído de estrutura de madeira preenchida e revestida com argamassa de areia e cal. Em levantamento prévio (Fig. 3 e 4), *in loco*, constatou-se que as paredes em estuque foram substituídas por alvenaria de tijolos, revestidas com argamassa e acabamento pintura. Da mesma maneira, a cobertura em duas águas, originalmente em telha cerâmica, com as subseqüentes reformas, foi substituída por telha ondulada em fibrocimento.

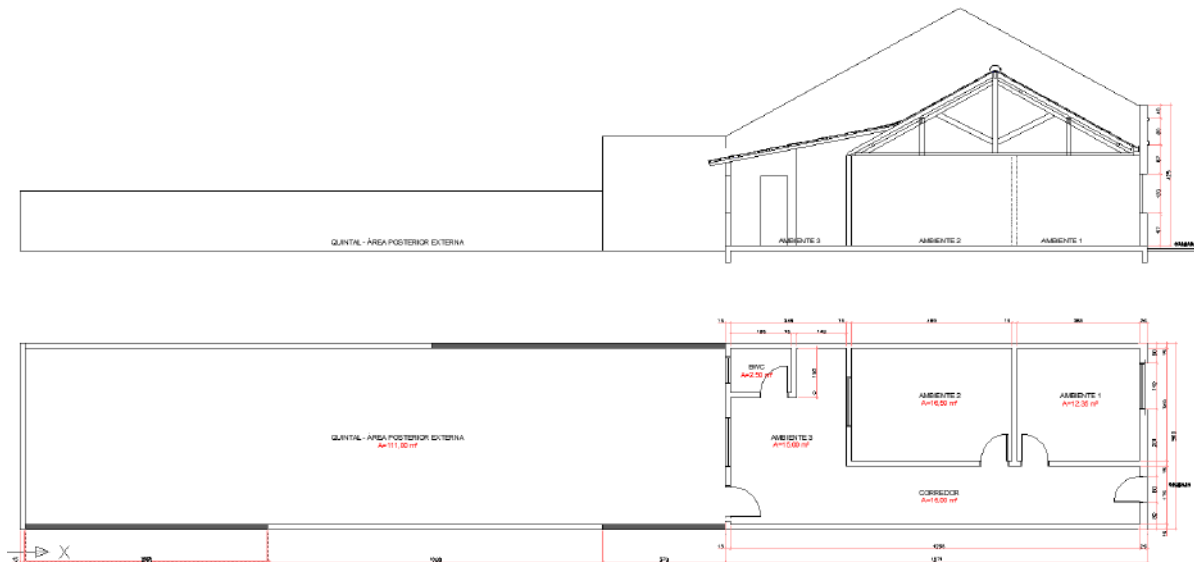
Observou-se que, seguindo o modelo de ocupação urbanística para o lote urbano colonial, a edificação tem a fachada principal construída junto ao alinhamento predial frontal ocupando toda a largura do terreno (5,60 m), com área construída de aproximadamente de 69,44 m<sup>2</sup> (5,60 m x 12,40 m) no lote<sup>112</sup> de largura de 5,60 m e comprimento de 33,80 m, com área total de 198,28 m<sup>2</sup>. A distribuição dos ambientes da casa consiste em um corredor lateral, que parte da porta de entrada, percorre toda a dimensão longitudinal e possibilita o acesso aos espaços que foram denominados no levantamento prévio como: ambiente 1, ambiente 2 e ambiente 3 (Fig. 3). O corredor finaliza e se incorpora ao espaço denominado ambiente 3, que comporta a instalação sanitária. A parte da construção que corresponde ao ambiente 3, localizada aos fundos da edificação, provavelmente, não integrava o projeto original. No entanto, a pesquisa documental junto à Prefeitura de Paranaguá, não encontrou o projeto original aprovado nem qualquer registro de reformas ocorridas no imóvel.

---

<sup>111</sup> “O estuque, que é uma técnica construtiva utilizada desde a Antiguidade até o início do século XX, foi empregado, inicialmente, como revestimento e, posteriormente, na execução de paredes de vedação, forros e ornatos. Seus constituintes são a madeira, o gesso, a cal e a areia.” (GONÇALVES *et al.*, 2016, p. 65)

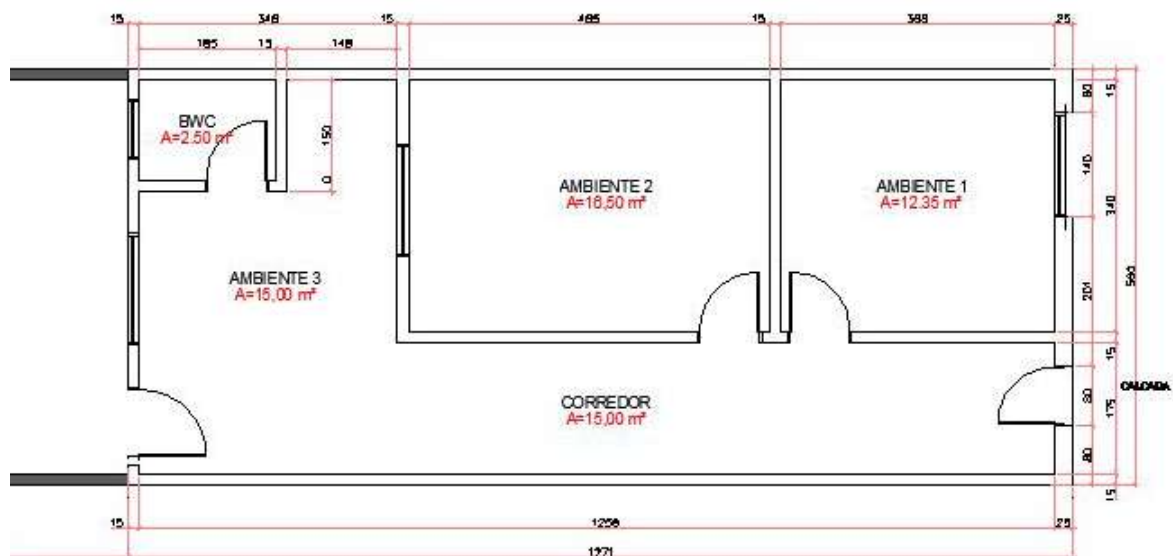
<sup>112</sup> O lote das casas urbanas no Brasil Colonial, seguia as normativas dos sistemas parcelários (de ocupação do solo) e ambientais, oriundos da legislação Portuguesa. Os lotes urbanos eram estreitos e profundos, com largura variando entre 5,00 m e 8,00 m.

Figura 3: Desenho Esquemático - Terreno implantação (Levantamento em março de 2021)



Fonte: levantamento realizado pelos autores

Figura 4: Desenho Esquemático – Planta Edificação Existente (Levantamento em março de 2021)



Fonte: levantamento realizado pelos autores



Conforme se pode constatar com o levantamento fotográfico (Fig. 5 e 6), a edificação encontra-se em péssimo estado de conservação e foi usada para depósito de inservíveis, por um longo período, sem ter havido uma manutenção adequada de maneira a garantir a sua habitabilidade e integridade física.

As estruturas do telhado, em madeira e telhamento em fibrocimento, estão parcialmente desmornadas, sendo que a parte dos fundos da edificação encontra-se completamente destelhada.

A habitação ficou sujeita às intempéries, o que resultou no aparecimento de várias patologias causadas pela chuva, calor e umidade, tais como a destruição e descolamento dos revestimentos, eflorescências e comprometimento das alvenarias e do madeiramento do telhado que, também, sofreu danos devido à ataques de insetos. Todos os ambientes estão sem forro, sem portas internas e sem as portas da fachada posterior. Observa-se que a remoção ou a destruição destes itens, possivelmente, pode ser atribuída às ações de vândalos.

Na parte frontal da cobertura desenvolveu-se uma vegetação que já ocupa totalmente uma das águas e está invadindo o interior da construção. É uma vegetação comum em muitos telhados de fibrocimento na cidade de Paranaguá, devida à presença de micro-organismos que se depositam sobre os telhados, oriundos da poeira da carga de grãos, transportada por caminhões para o porto.

Figura 5: documentação fotográfica do 2º. levantamento março 2022



Fonte: fotografias do 2º. levantamento realizado pelos autores



Os espaços internos da edificação foram usados como depósito de material escolar em desuso e em mau estado de conservação (Fig. 6). A parte dos fundos do terreno, durante a visita<sup>113</sup> (março de 2021), estava sendo ocupada como canteiro de obras da construção ao lado e devido a ausência de muros ou vedações, era possível a passagem de pessoas, equipamentos e material, visto que as edificações adjacentes, lado esquerdo e lado direito pertencem ao mesmo proprietário.

Figura 6: documentação fotográfica do 2º. levantamento março 2022



Fonte: fotografias do 2º. levantamento realizado pelos autores

O *Campus* de Paranaguá - UNESPAR conta com diversos agentes universitários que atuam na administração e 103 professores distribuídos entre o Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação (CCHBE) e o Centro de Ciências Sociais Aplicadas, com a oferta dos seguintes

<sup>113</sup> Foram realizadas visitas técnicas em março e julho de 2021 e em março 2022, além de outras visitas ao local para completar a documentação fotográfica.

curso: Ciências Biológicas, Letras, Pedagogia, História, Matemática, Administração, Ciências Contábeis e Engenharia de Produção. Em suas diversas ofertas de formação acadêmica, a cada ano letivo, o Campus atende cerca de 1.500 estudantes<sup>114</sup>. Além disso, o *Campus* desenvolve ações extensionistas e de formação dirigidas à comunidade, entre os projetos que prezam os vínculos entre a Universidade e a população local, destaca-se o Paraná Mais Orgânico – PMO - Núcleo Unespar.

O PMO é um programa de orientação à agricultores familiares interessados em produzir alimentos de maneira orgânica e com possibilidade de obter certificação para este tipo de produto no Estado do Paraná. Quanto a abrangência e a aderência como programa de Estado, o PMO - Núcleo UNESPAR sediado em Paranaguá, se estende a todos os municípios da região litorânea e está integrado à projetos similares que acontecem em outras regiões do Paraná.

O Programa é viabilizado pelo Fundo Paraná (UGF) da Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia e Ensino Superior (SETI). Mantém convênio com o Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR) como instituição certificadora, que emite o selo de orgânico segundo a normatização brasileira. O Projeto teve a sua primeira etapa (Fase I) iniciada em 2009 e, sucessivamente, tem tido seu desenvolvimento apoiado pelos mesmos parceiros. Durante a pandemia de COVID-19, a continuidade da oferta do PMO - Núcleo Unespar para agricultores evidenciou desafios e obstáculos (MARECO, 2021), devido às restrições das ações presenciais. Assim, foi preciso criar grupos nas redes sociais e realizar atividades de maneira híbrida, enfrentando a precariedade das condições de comunicação via internet e em geral a falta de conhecimento da tecnologia da parte das comunidades.

Com o propósito de fortalecer essas ações extensionistas e dar uma nova ocupação da Casa Etelvina Lopes, o Vice-Diretor Geral do Campus de Paranaguá, o Professor Luís Fernando Roveda elegeu o projeto Paraná Mais Orgânico – PMO – Núcleo UNESPAR, obtendo adesão da comunidade universitária e local. A proposta de oferecer um espaço urbano, para acolher os pequenos agricultores, pode permitir maior divulgação dos modos de cultivo e possibilitar o conhecimento da população dessas práticas, constituindo um centro de informação e, por conseguinte, para as trocas de informação e venda dos produtos.

A partir dessa argumentação, a Casa Etelvina Lopes foi considerada ideal para atender às demandas do PMO - Núcleo UNESPAR e se adotou um Programa de uso que inclui ambientes para serviços administrativos e relacionados às atividades de atendimento à comunidade, salas para bolsistas e professores, espaços destinados à receber e reunir os agricultores em ações do PMO e, principalmente, promovendo a acessibilidade.

Foram estes objetivos e a finalidade que fomentaram a elaboração do Programa de uso, a ser implementado, de acordo com as orientações patrimoniais e construtivas, possibilitando apresentar uma proposta de Recuperação de Patrimônio, com as seguintes diretrizes: reconstrução e recuperação da fachada existente, reconfiguração espacial, volumétrica e funcional, adotando parâmetros deduzidos dos sinais construtivos remanescentes na edificação e de outras construções localizadas nas imediações e, também, considerando as orientações normativas em vigor da Prefeitura Municipal de Paranaguá.

---

<sup>114</sup> Os dados estão no PDI – UNESPAR (2018-2022).

## BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE O CONJUNTO ARQUITETÔNICO E URBANÍSTICO DA RUA SINIMBÚ

A cidade de Paranaguá (VIANA, 1976) se enquadra nos processos colonizadores que foram executados pela ação urbanizadora do sistema colonial português, predominantemente desenvolvida como uma configuração litorânea, sendo que a urbanização integrava-se às práticas econômicas e geopolíticas da conquista territorial. Muitos dos estudos sobre o patrimônio colonial brasileiro defendem a proposição de análises tipológicas da arquitetura remanescente desse período eclético, apresentada a partir de um levantamento iconográfico de elementos arquitetônicos. Observa-se que, em geral, no arruamento urbano, do sistema colonial nas pequenas cidades, as quadras foram divididas entre os lotes de esquina, que eram privilegiados e abrigavam casarões, com uma fachada para a rua principal e outra para a secundária e, entre eles, situam-se lotes mais estreitos com casa mais simples.

Em relação à um histórico do logradouro, conforme descrição do naturalista Saint-Hilaire (1995) em documentos do século XIX, ao tratar da localização da fonte para abastecimento de água na cidade de Paranaguá, observa a importância dessa via para a população. Nesse passado, ainda que a fonte de água ou "carioca" não estivesse identificada em documentos do período, provavelmente, desde os primeiros anos da vila, ao menos uma fonte abastecia a população local, instalada no final da rua da Gamboa (atual rua Conselheiro Sinimbú). Pode-se acrescentar nessa cronologia de fatos sobre a Rua Conselheiro Sinimbú, que, segundo Kato (2012, p. 293, grifo do autor):

Uma parcela da atual rua Conselheiro Sinimbú chamava-se rua da Gamboa. Provavelmente é a que está anotada como "rua da Matriz para a Gamboa" na Lista Nominativa de 1767. Era o caminho entre o pátio da Matriz e a Igreja de São Benedito. Também pode ter sido rua da Fonte, o principal acesso ao chafariz que ficava em frente da Igreja de São Benedito. Em 1850, o logradouro era bastante reto e largo, e tinha 39 casas, o que lhe dava o terceiro lugar entre os com maior número de imóveis arrolados.

Outra característica do trecho do logradouro é o parcelamento das áreas e a ocupação do solo, segundo o modelo colonial, acompanhando as prescrições para o lote urbano colonial. As casas térreas e sobrados foram construídos coincidindo com o alinhamento predial e sobre os limites laterais dos terrenos (LEÃO, 1928; MAACK, 1981). Neste ponto de vista, observa-se um conjunto, relativamente preservado (Fig. 7, 8 e 9), considerando a passagem de tempo, mas que mantém a volumetria típica, tratando-se de aspectos gerais das fachadas frontais avistadas da rua.



Figura 7: iconografia, pintura da Rua Conselheiro Sinimbù



Fonte: Vídeo Cidade de Paranaguá - Paraná no passado! Bernadette Pêdersen Di Stéfano Di Stéfano. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=xUbH5mSftYU>> -

Figura 8: fotografia da Rua Conselheiro Sinimbù



Fonte: Acervo digital Prof Wistuba

Figura 9: imagem da Rua Conselheiro Sinimbù, 2021



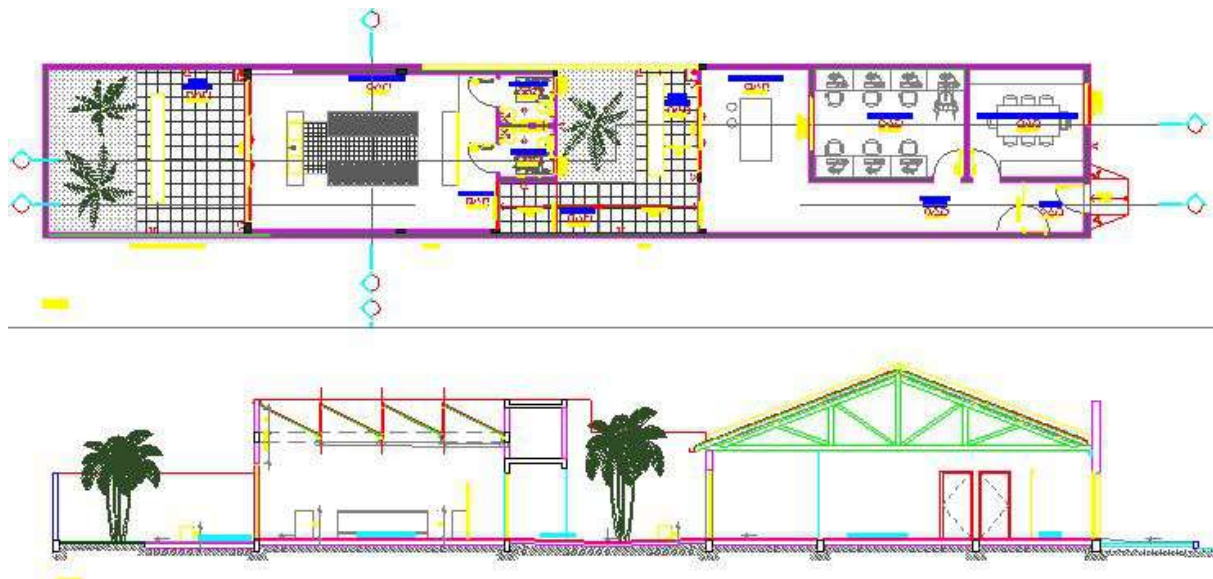
Fonte: disponível em< [https://www.google.com/maps/@-25.5222565,-48.5098658,3a,75y,235.85h,67.1t/data=!3m6!1e1!3m4!1sT1M51DGrc3o\\_n\\_-miQv7fg!2e0!7i13312!8i6656](https://www.google.com/maps/@-25.5222565,-48.5098658,3a,75y,235.85h,67.1t/data=!3m6!1e1!3m4!1sT1M51DGrc3o_n_-miQv7fg!2e0!7i13312!8i6656)> acesso em jan. 2023

Da razoabilidade da Recuperação do Patrimônio, salienta-se que a Casa Etelvina terá como finalidade atender ao público de agricultores e da comunidade, o que torna absolutamente

necessária a manutenção preventiva do edifício, tanto para a preservação do patrimônio quanto para alcançar as condições de conservação e do uso proposto. Tais proposições deverão ser avaliadas frente ao impacto do número e da movimentação das pessoas e, também, quanto à variedade e ao tipo das necessidades a serem atendidas. Considerando que a edificação e o sítio têm atenção e tutela do IPHAN, é necessário o ajuste da aprovação com a autarquia federal, em relação às intervenções a serem realizadas.

Na visita técnica e de inspeção realizada em 29/07/2021, constatou-se que, além das questões estruturais, subsistem as patologias, cuja solução varia de simples até uma intervenção complexa, tendo em vista a condição precária da edificação. Outrossim, a obra vai exigir a elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares, além de investigações e restauro de elementos de arquitetura e da fachada, tais condições remetem à exigência de outros projetos específicos para a recuperação e revitalização da edificação. A edificação existente ocupa a parte frontal do lote, o que possibilita o uso da área aos fundos para a Construção de Unidade de Apoio Educacional (Fig. 10), que abrigará as instalações sanitárias acessíveis e o ambiente de atendimento ao público e outros frequentadores, tais como poderá ocorrer em eventos promocionais, pequenas feiras de produtos orgânicos e sobre práticas pedagógicas ligadas ao PMO.

Figura 180: Proposta Recuperação Edificação Existente e Construção Apoio Educacional



Fonte: proposição realizada pelos autores

Quanto à proposição do Projeto Arquitetônico de recuperação da edificação existente e de restauro da fachada, observa-se que, ao mesmo tempo, será preciso avaliar a incorporação da Casa Etelvina no entorno, ao considerar a localização do imóvel na Rua Conselheiro Sinimbu e no Centro Histórico. Embora, a rua confirme sua vocação comercial, ainda apresenta mais de 64 residências, sendo esse percentual igual a 64,06%, de sobrados ou similares e de 35,94% de edifícios ou conjuntos residenciais com vários domicílios de famílias distintas.

Destaca-se que a edificação necessita intervenções urgentes e emergenciais no sentido de estancar a deterioração causada pela infiltração de águas pluviais, no que se reporta à ausência

de parte da cobertura e das vedações de alvenaria, bem como portas e janelas nos fundos do imóvel. Em síntese, o projeto implica no Restauro da Fachada e na Reforma da Edificação, recuperando a sua volumetria e integridade física, além da Construção de Área de Apoio Educacional na parte posterior do terreno.

Contudo, foi a partir do interesse em estabelecer o PMO do *campus* de Paranaguá, tendo um Programa de uso e de acordo com as orientações patrimoniais e normativas em vigor da Prefeitura Municipal de Paranaguá, que se apresenta esta proposta de Recuperação do Patrimônio. Ainda, se estabelece um uso inovador para a Casa Etelvina Lopes, quando se trata de vincular patrimônio e agricultura urbana e periurbana, junto ao fortalecimento de práticas relacionadas à manutenção de renda e ações dedicadas ao combate da insegurança alimentar da população local e das áreas litorâneas próximas.

## REFERÊNCIAS

ENSSLIN, Lidiane Corrêa. Ecletismo arquitetônico em Jaguarão: um estudo (1870 – 1940). 115 f. Dissertação (mestrado). Programa de Pós-graduação em arquitetura. UFRGS. PROPAR: Porto Alegre, 2005.

GONÇALVES, Margarete Regina Freitas et al. Metodologia para a caracterização de estuque de parede existente em edificações do patrimônio da cidade de Pelotas, RS. In: Acervos culturais e suportes de memória - Cadernos de Memória e Patrimônio – Ano 1, n.0 (1. sem. 2016). P. 63 - 76.

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Ata da 62ª reunião do conselho consultivo do patrimônio cultural, 2009

KATO. Allan Thomas T. Paranaguá, Antonina e Curitiba, início do século XIX: reconstituindo espaços e a lógica de sua organização social Anais do Museu Paulista. v. 20. n.1. jan.-jun. 2012.

MARECO, Petrucio et al. Paraná mais orgânico - UNESPAR: contribuições e desafios extensionistas diante da pandemia. XIISEMBIO – IX SEMPA- UNESPAR na década dos oceanos da ONU, 2021.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de. Famílias Históricas do Litoral Paranaense. A Família Miranda Coutinho. Curitiba. 2005. Disponível em: < <https://pergamum.curitiba.pr.gov.br/vinculos/000092/0000929d.pdf> > Acesso em abril de 2023.

ONO, Lia (org.). Caderno de Educação Patrimonial Centro Histórico de Paranaguá. Paranaguá: IPHAN, PM Paranaguá, 2012

SAINT-HILAIRE, Auguste. Viagem pela comarca de Curitiba. Curitiba: Fundação Cultural, 1995.

LEÃO. Ermelino de A. Dicionário Histórico e Geográfico do Estado do Paraná, Curitiba, 1928. MAACK, Reinhard. Geografia Física do Estado do Paraná, co-edição José Olympio, Rio de Janeiro, SECPR, Curitiba, 1981.

VIANA. Manoel. Paranaguá na História e na Tradição, Conselho Municipal de Cultura, Paranaguá, 1976.



Catálogo na Publicação  
Biblioteca do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo

---

C749 Congresso Patrimônio Cultural: identidades e imaginário (2023 : São Carlos, SP)  
Anais do Congresso Patrimônio Cultural: identidades e imaginário, 08 a 10 de maio de 2023 / editores: Paulo César Castral... [et al.]. – São Carlos-SP: IAU/USP, 2023.  
463 p

ISBN: 978-65-86810-65-3

1. Arquitetura. 2. Patrimônio cultural. 3. Patrimônio arquitetônico. 4. Urbanismo. 5. Pesquisa. I. Castral, Paulo César, ed. II. Título.

CDD 720.63

---